



**PORTARIA/GP/Nº 166, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E AFASTA SERVIDOR  
PREVENTIVAMENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do **processo nº 7931/2025** os quais indicam possível infração disciplinar.

**Art. 2º** Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

**Art. 4º** Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de fevereiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 7931/2025



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807  
E-mail: [atencao@caracica.es.gov.br](mailto:atencao@caracica.es.gov.br)  
Documento em PDF assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 15



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

EDIÇÃO Nº 2573

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 166, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E AFASTA SERVIDOR PREVENTIVAMENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 7931/2025 os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo e imediato do servidor acusado, nos termos dos arts. 135 e 205 da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de fevereiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 167, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Tatiana do Rosário Vulpis do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Tatiana do Rosário Vulpis no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 25 de fevereiro de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

Proc. Nº 34.781/2024

**Objeto:** Registro de preços para provável aquisição de livros Literários para atendimento às escolas de Ensino Fundamental Regulares e de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, O Município de Cariacica, por intermédio de sua Agente de Contratação torna público que a empresa abaixo descrita está habilitada, portanto, declarada vencedora da licitação em epígrafe, conforme segue:

Lote único: CONECTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, ofertando o menor preço, no aporte de: R\$ 14.384.724,60 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Conforme subitem 9.15.1 do edital a presente publicação não altera o prazo para manifestação da intenção de recurso já concedido na plataforma do Portal de Compras Públicas. O relatório de habilitação estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Maiores informações através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao2@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao2@cariacica.es.gov.br)

**ID.CidadES: 2024.017E0600008.02.0001**

Cariacica-ES, 25/02/2025.

**VANIA APARECIDA GANHO**

Agente de Contratação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 44.186/2024, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, relativo à Contratação de serviço de natureza comum para fornecimento contínuo de serviços, para cadastro de inadimplentes em órgão de proteção de crédito ao crédito do SPC Brasil e notificação de registro através de carta simples, viabilizando o incremento da arrecadação tributária da Prefeitura Municipal de Cariacica, no valor global de R\$ 247.500 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

2.14.01.00 - 04.129.0028.2.0214 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000.

**Identificador de Contratação ID.TCE/ES  
2025.017E0600012.10.0001**

Cariacica/ES, 24 de fevereiro de 2025.

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

